



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0051/2023

Em, 28 de fevereiro de 2023

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ESCOLA ABERTA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º O Município de Cabo Frio implementará o Programa "Escola Aberta", com os seguintes objetivos:

I – Consolidar uma cultura da paz e estreitar as relações entre as escolas públicas do município de Cabo Frio e a sua comunidade;

II – Repensar a instituição escolar como espaço alternativo para o desenvolvimento de atividades de formação, cultura, esporte e lazer para os alunos das escolas públicas de educação básica e suas comunidades aos finais de semana.

Art. 2º O Poder Executivo fará, por Decreto, a regulamentação dessa lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2023.

JOSIAS ROCHA MEDEIROS
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a implementação do Programa "Escola Aberta" nas escolas públicas do município de Cabo Frio.

Dessa forma, conto com meus nobres pares a fim de aprovar este projeto de lei, que vem ao encontro dos anseios da comunidade, objetivando o estreitamento das relações entre as escolas públicas do município de Cabo Frio e a sua comunidade, além de repensar a instituição escolar como espaço alternativo para o desenvolvimento de atividades de formação, cultura, esporte e lazer aos finais de semana.